

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 570/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de abril de 2024.

Referente: Indicação nº 253/2024  
4ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1161/2024

DATA / HORA  
24/04/2024 15:52:45

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 253/2024**, autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, por meio de seu **Memo SMMA nº 300/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Memo. SMMA 300/2024

Cajamar, 15 de abril de 2024

À Secretaria Municipal de Governo

Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

**Assunto:** Indicação CMC nº 253/2024

**Ref.:** Memorando nº 1.055/2024 – DTL/SMG

Prezados,

Considerando o requerimento nº 253/2024, realizada por Vossa Senhoria Manoel Pereira Filho, esta Secretaria informa que a Prefeitura Municipal já dispõe da UBS Animal para prover assistência médica veterinária à população cajamarense, inclusive de baixa renda. Quanto à promoção de cirurgias e exames mais complexos que não são realizados pela UBS Animal, esta Secretaria está avaliando tecnicamente, e sobretudo, sob o viés econômico, a possibilidade de contratar serviços de clínicas e hospitais particulares para atender essa demanda.

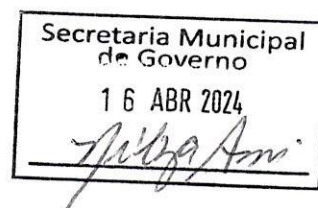
Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Fernando Jordani Feliti**

Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Proteção Animal



16:00



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 253 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação do "Programa Meu Pet Amigo" serviços de saúde dedicados para cães e gatos no município de Cajamar-SP.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o Programa Meu Pet Amigo é um programa permanente e tem por objetivo assegurar o cuidado de animais que vivem nas ruas ou que são de posse de pessoas de baixa renda que tenham dificuldades de promover procedimentos indicados para a saúde dos Pet's, como exames, medicações além de castração de cães e gatos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 março de 2.024.

  
Manoel Pereira Filho  
Vereador

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 05/04/24  
às 14 h 15

  
Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RP 18.910

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 18/03/2024 /2024  
Despacho: [Assinatura]  
  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

ROTOCOLO  
696/2024

DATA / HORA  
18/03/2024 11:35:43

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62